

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 162/2023

Indicação de condutores dos veículos de patrimônio deste CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público; **CONSIDERANDO** a necessidade de indicar condutores dos veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os condutores dos veículos de patrimônio deste CONIMS:

CPF	NOME
894.677 (...)	Adão Rodrigues Viana
744.082 (...)	Aida Cozer
028.145 (...)	Aline Rafaella De Souza
025.109 (...)	Ana Dos Santos Cambruzzi
048.245 (...)	Cassieli De Souza
044.106 (...)	Ciliane Ribeiro De Lima
086.139 (...)	Cleidiane Lopes Dos Santos
667.834 (...)	Deise Mara Rossi Gasparetto
065.742 (...)	Dilvana Ritter
074.156 (...)	Fernando Biezus Frare Junior
825.884 (...)	Ivete Maria Lorenzi
069.042 (...)	Jean Ricardo Dorsi
024.783 (...)	João Berthier Brasil Neto
018.184 (...)	Joseane Magda Zanin
075.586 (...)	Juliana Sobis
029.955 (...)	Juliano Gibmeier
004.006 (...)	Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
847.099 (...)	Leia Souza Da Silva Nazari
092.827 (...)	Luan Mateus Da Cruz
087.176 (...)	Luana Aparecida Antunes
801.908 (...)	Lucia Maria Zamarchi
034.844 (...)	Marcos Antonio Chaves
032.185 (...)	Maria Cecília Sanches Soares Vannucchi
035.851 (...)	Mario Lopes De Quadros
804.289 (...)	Osvaldo De Alencar Passos Guimarães
554.075 (...)	Paulo Horn
017.866 (...)	Rafael Davi Rodrigues De Queiroz
034.876 (...)	Rosane Bortolini
778.674 (...)	Sônia Rosani Turra Skalinski

Parágrafo Único: Os indicados poderão conduzir os veículos a seguir:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1532	Veículo VW/Parati 1.6, Placa ARO-4697
1492	Veículo Renault/Duster 1.6, Placa BCJ-0152
3581	Veículo Pas/VW/Gol 1.0, Placa AWN-4897

Art. 2º Revoga-se a Resolução n.º 111 de 26 de maio de 2023, e disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 07 de agosto de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE